

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e de conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 0281.719-5, Gerente de Patrimônio e Serviços, na Função de Agente Setorial Patrimonial; GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula nº 0083.697-4, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, na Função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula 276.557-8, Gestora de Resíduos Sólidos, na Função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP); para comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Revogar as Instruções nº 14 de 25 de junho de 2021 e nº 62 de 13 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 72, de 14 de novembro de 2023 ([127035736](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 40, de 14 de novembro de 2023 ([127769890](#)), que instituiu o Grupo de Trabalho visando a elaboração de perguntas para questionário, preparação de software, disponibilização e aplicação aos servidores e análise dos resultados de pesquisa de satisfação e análise de sinergia no âmbito deste SLU/DF, objeto do Processo nº 00094-00007494/2023-10.

Art. 2º Designar o servidor LUCIVAL NUNES DA CRUZ, matrícula nº 276.559-4, para compor o referido Grupo de Trabalho, em substituição ao servidor WAGNER SANTANA, matrícula nº 281.415-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que

Ihe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula nº **282.195-8**, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora **ANGELA MARIA SOARES DE AZEVEDO MAIA**, matrícula nº **83.628-1**, ocupante do cargo de Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo do Jardim Botânico e Lago Sul, da Sub Coordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, **em caráter excepcional**, no período de **09/10/2023** a **07/11/2023**, tendo em vista, que o substituto oficialmente designado pela IN Nº 97, de 13/10/2022, encontra-se em usufruto Licença Prêmio por Assiduidade.

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE SILVA**, matrícula nº **83.161-1**, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Sub Coordenador, da Sub Coordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o ex-servidor **KEVEN WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula

nº **276.019-3**, ocupante do cargo de Assessor, de substituir, o Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **FLAVIANA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **281.312-2**, ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de substituir, a Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora **STÉFANY PEREIRA SANTOS**, matrícula nº **281.934-1**, ocupante do cargo de Assessora, para substituir a Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito

Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 532 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 08/05/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a JOSIVAN GRIGORIO DE SOUZA, matrícula 81.979-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 1.948 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 29/08/1990 a 31/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RAIMUNDO RODRIGUES DA

SILVA, matrícula 82.906-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00002135/2022-95.

AVERBAR 1.533 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 21/09/1990 a 30/06/2002, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JAMES LAND CARTH, matrícula 83.109-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00400-00056621/2021-03.

AVERBAR 1.857 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 19/09/1990 a 05/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ANTERO DOS SANTOS COSTA, matrícula 83.122-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001735/2022-36.

AVERBAR 803 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 30/01/1991 a 31/07/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de

Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 83.327-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00055-00040390/2023-38.

AVERBAR 480 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/05/1993 a 30/09/1996, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a SAUL DIVINO NUNES ROSA, matrícula 83.616-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00233264/2022-48.

AVERBAR 300 dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 18/10/1993 a 06/05/1998, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, matrícula 83.678-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00004057/2022-63.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 276.235-8, percentual: 4%, vigência: 27/11/2023, processo SEI: 00094-00006119/2019-76, VERINALDA ASSIS DE LIMA SILVA, matrícula nº 82.790-8, percentual: 4%, vigência: 31/10/2023, processo SEI: 00094-00006693/2023-19, ALOIZO ROBERTO ALVES, matrícula nº 83.690-7, percentual: 4%, vigência: 31/10/2023, processo SEI: 00094-00007245/2023-24, EDSON ALVES RIBEIRO, matrícula nº 83.842-X, percentual: 4%, vigência: 09/11/2023, processo SEI: 00060-00265513/2022-64.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea b,

artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a partir de 01/02/2024, pelo prazo de até três anos, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula 276.557-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Terceira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00007421/2023-28.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de ABADIA VENÂNCIO RODRIGUES, matrícula nº 83.893-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 901 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 21 dias, referente aos períodos de 01/08/1989 a 30/05/1990 e 11/05/1992 a 29/12/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00007791/2023-65.

AVERBAR o tempo de serviço de CLERISVALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 83.902-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1524 dias, ou seja, 04 anos, 02 meses e 04 dias, referente aos períodos de 06/06/1987 a 05/11/1987, 01/09/1988 a 30/04/1989, 09/09/1989 a 11/12/1989, 09/05/1990 a 11/10/1990 e 08/07/ 1991 a 06/12/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Do total geral averbado, 883 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 03 dias incidem para adicional por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP. Processo SEI: 00094-00005192/2023-15.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de VALTER ALVES RODRIGUES, matrícula 82.929-3, publicado no DODF 216, de 17/11/2016, páginas 66/68, referente ao 3º e 4º quinquênios.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor CARLOS ALBERTO CAETANO, matrícula nº 80.566-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 122, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, página nº 33. Processo SEI 00094-00007451/2023-34.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PEDRO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 81.659-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 122, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023,

página nº 33. Processo SEI 00094-00007442/2023-43.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ LEITE DE SOUSA, matrícula nº 82.015-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 122, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, página nº 33. Processo SEI 00094-00007463/2023-69.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MODESTO INÁCIO PEREIRA, matrícula nº 83.096-80, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 122, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, página nº 33. Processo SEI 00094-00007443/2023-98.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora ROSA MARIA CORREIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 83.104-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme

Ordem de Serviço nº 122, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, página nº 33. Processo SEI 00094-00007487/2023-18.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do artigo 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de ANA LUCIA TAVARES VIDAL, companheira, beneficiária da pensão vitalícia do ex servidor ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 83.327-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00007883/2023-45.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor VALVERNAGUES DE DEUS SOUSA, matrícula nº 83.412-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 122, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2023, página nº 33. Processo SEI 00094-00007487/2023-18.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO.

83.837-3 MARIA NILMA MACEDO GUIMARÃES 6º 03/11/2018 a 01/11/2023, 83.773-3 MARIA LENIRA DA SILVA PEREIRA 6º 28/10/2018 a 02/11/2023, 83.808-X JESUS FRANCISCO XAVIER 6º 04/11/2018 a 02/11/2023, 83.780-6 LENI DA SILVA MENDES 6º 26/10/2018 a 03/11/2023, 83.634-6 FRANCISCA LINDOMAR GADELHA BENTO 6º 07/11/2018 a 05/11/2023, 83.616-8 SAUL DIVINO NUNES ROSA 6º 08/11/2018 a 06/11/2023, 83.853-5 ESTER SOARES SANTANA 6º 10/11/2018 a 08/11/2023, 83.860-8 DÓRIS ARLETE PEREIRA DE LACERDA 6º 10/11/2018 a 08/11/2023, 83.863-2 EDSON DE SOUZA OLIVEIRA 6º 10/11/2018 a 08/11/2023, 83.480-7 MARIA DAS GRAÇAS ALVES 6º 11/11/2018 a 09/11/2023, 83.689-3 JOSIENE SOUSA 6º 12/11/2018 a 10/11/2023, 83.871-3 JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS 6º 13/11/2018 a 11/11/2023, 83.717-2 NAILTA ALVES GALDINO 6º 14/11/2018 a 12/11/2023, 83.722-9 JOSÉ PEREIRA RODRIGUES 6º 15/11/2018 a 13/11/2023, 83.818-7 WEDIMA MARQUES BORGES 6º 29/10/2018 a 28/11/2023, 83.281-2 VÂNIA VENÂNCIA DA SILVA 6º 16/11/2018 a 14/11/2023, 82.606-5 CELSON PEREIRA DE SOUZA 6º 14/10/2013 a

15/11/2023, 83.854-3 JOSÉ DE PAULA DE JESUS 6º 18/11/2018 a 16/11/2023, 83.395-9 OSMAEL DE SOUSA SILVA 6º 19/11/2018 a 17/11/2023, 83.760-1 IVAN CUNHA 6º 22/11/2018 a 20/11/2023, 83.733-4 MARIA ORIZALBA VERAS CORREIA 6º 25/10/2018 a 22/11/2023, 83.862-4 GENILSON VIEIRA DA SILVA 6º 25/11/2018 a 23/11/2023, 83.770-9 EUNICE SANTOS 6º 26/11/2018 a 24/11/2023, 83.777-6 LUISVALDO FERREIRA ALMEIDA 6º 26/11/2018 a 24/11/2023, 83.779-2 ANTONIO VIEIRA SILVA 6º 26/11/2018 a 24/11/2023, 83.781-4 ADEMAR PEREIRA E SILVA 26/11/2018 a 24/11/2023, 83.791-1 ROSINA CORREA DOS SANTOS 6º 27/11/2018 a 25/11/2023, 83.772-5 ROSIMEIRE ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO 6º 29/11/2018 a 27/11/2023, 82.377-5 RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO 5º 30/11/2018 a 28/11/2023, 83.650-8 ENOQUE JOSÉ DA SILVA 4º 30/11/2018 a 28/11/2023, 82.929-3 VALTER ALVES RODRIGUES 6º 17/11/2016 a 15/11/2021, 83.080-1 ANOR JOSÉ DOS SANTOS 6º 09/01/2016 a 06/01/2021.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSIVAN GRIGORIO DE SOUZA, matrícula nº 81.979-4, Técnico em

Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 15/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007428/2023-40.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a CELSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 82.606-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 12/02/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007782/2023-74.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LUIZ CARLOS ARRUDA ALVES, matrícula nº 82.720-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 18/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006403/2023-29.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RICARDO ALVES DE PAIVA, matrícula nº 83.107-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 12/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007273/2023-41.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JAMES LAND CARTH, matrícula nº 83.109-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/01/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007334/2023-71.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTERO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 83.122-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 13/12/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por

permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007326/2023-24.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSY ALMEIDA AZEVEDO, matrícula nº 83.239-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 25/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007434/2023-05.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 83.359-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 28/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007300/2023-86.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ BENEDITO NUNES PEREIRA, matrícula nº 83.400-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 27/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por

permanecer em atividade. Processo SEI 04033-00030812/2023-76.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MÁRCIA FERREIRA DA PAIXÃO ASSIS, matrícula nº 83.582-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 25/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00400-00073794/2023-40.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LENI DA SILVA MENDES, matrícula nº 83.780-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 24/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007625/2023-69.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ISABEL MARIA BRANDÃO, matrícula nº 83.790-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda

Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 26/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 04033-00030996/2023-74.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARISTELLA CORREA, matrícula nº 83.813-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 27/10/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007322/2023-46.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ELIANA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 83.819-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 07/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007358/2023-20.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a WALDECI SOUSA VIEIRA, matrícula nº 83.832-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 08/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007430/2023-19.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOANA COSTA CANTANHEDE, matrícula nº 83.845-4, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 04/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007306/2023-53 .

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EDMAR RAMIRO DE CAMPOS, matrícula nº 83.892-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa

do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 10/11/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00006912/2023-51.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ABADIA VENÂNCIO RODRIGUES, matrícula nº 83.893-4, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 05/07/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00007790/2023-11.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, ao servidores abaixo relacionados, observada a seguinte

sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JESUS APARECIDO DA SILVA, matrícula 81.296-X, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10%, vigência: 01/12/2023, Processo SEI: 00094-00006518/2023-13,

ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula 82.703-7, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO FUNDAMENTAL, percentual: 10%, vigência: 01/10/2023, Processo SEI: 00094-00006393/2023-21, DOMINGOS RAMOS DE

JESUS, matrícula 82.729-0, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10%, vigência: 01/12/2023, Processo SEI: 00094-00007408/2023-79,

WALDIVA CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 82.838-6, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10%, vigência: 01/12/2023, Processo SEI: 00094-00007774/2023-28,

MÁRCIA SEBASTIANA DOS SANTOS DE DEUS, matrícula 82.839-4, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO, percentual: 10%, vigência: 01/12/2023, Processo SEI: 00094-00007674/2023-00,

VÂNIA VENÂNCIA DA SILVA, matrícula 83.281-2, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/12/2023, Processo SEI: 00094-00004245/2023-72, SIRLENI CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 83.489-0, cargo: TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO,

percentual: 15%, vigência: 01/12/2023, Processo SEI: 00094-00002860/2022-63.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura, nos termos da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

GABRIEL RODRIGUES ROCHA E SILVA, matrícula 282.102-8, cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO

URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/12/2023, Processo SEI: 00094-00003240/2023-22.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no

art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 276.260-9, JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 280.948-6, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, e o servidor LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 281.719-5, como suplente. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2023, destacando que a servidora ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA irá atuar na Coordenação Técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SOTKON BRASIL - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 12.638.047/0001-64, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento e instalação de 17 (dezessete) unidades de contêineres semienterrados, consoante especificam os termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2023-CPL/SLU-DF ([109400063](#)), da Proposta de Preços ([110768504](#)), da Ata de Registro de Preços nº 01/2023 ([124777476](#)). Processo SEI nº 00094-00006860/2023-13.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em

consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 3º As questões de ordens técnicas que envolvam a execução poderão ser enviadas para apoio e apreciação da Diretoria Técnica desta Autarquia (DITEC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0, ANTÔNIO ASSIS DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 81.642-6, VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, matrícula nº 82.804-1, MARIA PINTO BRANDÃO, matrícula nº 83.820-9, JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 82.903-X, IVAN CUNHA, matrícula nº 83.760-1, MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO,

matrícula nº 276.257-9, MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 276.289-7, MAURÍCIO DE GOIS GOMES, matrícula nº 281.328-9, e REGINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.884-X, lotados na Diretoria de Limpeza Urbana – DILUR, para compor a comissão executora do **Contrato nº 18/2019**, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE 1. Processo SEI nº [00094-00002909/2019-82](#).

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo desempenharão as atividades de fiscalização setorial, administrativa e técnica do contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no

que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, matrícula nº 276.259-5, lotado na Diretoria Técnica – DITEC; IGOR FRANCISCO DE MENDONÇA ABREU, matrícula nº 279.827-1, lotado na Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI; VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6 e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI; MILTON PEREIRA BARROS FILHO, matrícula nº 281.347-5, lotado na Assessoria de Comunicação e Mobilização - ASCOM; e PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, lotado na Equipe de Saúde e Segurança do Trabalho e Ambiental - DITEC, para compor a comissão de execução no tocante ao apoio técnico e administrativo, realizando trabalhos no âmbito de sua formação ou atuação neste SLU, inclusive com a interlocução direta com a contratada, acompanhados ou com a ciência dos executores setoriais, visando à solução dos problemas identificados.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo Servidor JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0, sendo substituído nos seus afastamentos legais pela servidora REGINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.884-X.

Art. 5º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 82, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 36, de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, VERA LÚCIA BRAGA DIAS GONÇALVES, matrícula nº 83.500-5, ALDEMIR FERREIRA TAVARES, matrícula nº 82.703-7, FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.954-3,

ÁGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 79.587-9, VALTENE SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 81.627-2, MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula nº 276.297-8, LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula 276.283-8, e YUSEIJ BRANT ROCHA KUDO, matrícula 281.345-9, lotados na Diretoria de Limpeza Urbana – DILUR, para compor a comissão executora do **Contrato nº 19/2019**, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S.A., CNPJ nº 17.851.447.0001/77, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao **LOTE 2 - Processo SEI nº [00094-00002910/2019-15](#)**.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo desempenharão as atividades de fiscalização setorial, administrativa e técnica do contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela

contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, matrícula nº 276.259-5, lotado na Diretoria Técnica – DITEC; IGOR FRANCISCO DE MENDONÇA ABREU, matrícula nº 279.827-1, lotado na Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI; VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6 e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI; MILTON PEREIRA BARROS FILHO, matrícula nº 281.347-5, lotado na Assessoria de Comunicação e Mobilização - ASCOM; e PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, lotado na Equipe de Saúde e Segurança do Trabalho e Ambiental - DITEC, para compor a comissão de execução no tocante ao apoio técnico e administrativo, realizando trabalhos no âmbito de sua formação ou atuação neste SLU, inclusive com a interlocução direta com a contratada, acompanhados ou com a ciência dos executores setoriais, visando à solução dos problemas identificados.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo Servidor EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, sendo substituído nos seus afastamentos

legais pelo servidor FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 80.954-3.

Art. 5º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 83, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 36, de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução Normativa nº 5 - ME, de 26 de maio de 2017 e, ainda, nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, EMIVALDO BATISTA NETO, matrícula nº 81.645-0, JOSÉ RONALDO

GONÇALVES, matrícula nº 82.458-5, CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula nº 83.161-1, MARCELO ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 83.610-9, RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 83.886-1, THAÍS MATOS RESENDE, matrícula nº 276.304-4, AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula nº 281.240-1, e AMANDA BRITO BARBOSA, matrícula 281.349-1, lotados na Diretoria de Limpeza Urbana–DILUR, para compor a comissão executora do **Contrato nº 24/2019**, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SUMA BRASIL S/A, CNPJ nº 16.565.111/0001-85, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente ao LOTE **3. Processo SEI nº [00094-00002911/2019-51](#)**.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo desempenharão as atividades de fiscalização setorial,

administrativa e técnica do contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar os servidores DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, matrícula nº 276.259-5, lotado na Diretoria Técnica – DITEC; IGOR FRANCISCO DE MENDONÇA ABREU, matrícula nº 279.827-1, lotado na Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI; VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6 e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI; MILTON PEREIRA BARROS FILHO, matrícula nº 281.347-5, lotado na Assessoria de Comunicação e Mobilização - ASCOM; e PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, matrícula nº 276.253-6, lotado na Equipe de Saúde e Segurança do Trabalho e Ambiental - DITEC, para compor a comissão de execução no tocante ao apoio técnico e administrativo, realizando trabalhos no âmbito de sua formação ou atuação neste SLU, inclusive com a interlocução direta com a contratada, acompanhados ou com a ciência dos executores setoriais, visando à solução dos problemas identificados.

Art. 3º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela comissão de execução, no atendimento às complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 4º A coordenação da Comissão Executora será exercida pela servidor DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, sendo

substituída nos seus afastamentos legais pelo servidor RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 83.886-1.

Art. 5ª Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 6ª Revoga-se a Ordem de Serviço nº 89, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 37, de 26 de outubro de 2023.

Art. 7ª Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, MARIA VITORIA NAVA SILVA DO CARMO,

matrícula nº 276.257-9, AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula nº 281.240-1, DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula nº 81.484-9, EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 82.711-8, JOSÉ LÚCIO LOPES, matrícula nº 81.970-0, e

MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3 para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 41/2022, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ nº 07.044.248/0001-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues em 23 Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administração e gestão destas unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SLU/DF, e a Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00003212/2021-43.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar os servidores VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6, e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A Coordenação Técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula nº 281.240-1.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 98, de 03 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 39 de 14 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, matrícula nº 276.278-1, JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7, PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula

nº 281.422-6, FELIPE LEITE NISIYAMA, matrícula nº 281.431-5, e GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4 para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 54/2018, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jôquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel para reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade. Processo SEI nº 0094-000700/2017.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar os servidores VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6, e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A coordenação da Comissão Executora será exercida pelo servidor ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 276.278-1.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 99 de 03 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 39 de 14 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA, matrícula nº 81.160-2, VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula nº 82.819-

X, e WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 20/2021, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico com produção de composto cru da Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul); operação de compostagem na Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); e transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e transporte de chorume das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) até a Unidade de Recebimento de Entulho - URE e/ou Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I do Edital de Licitação de Concorrência nº 01/2018-CEL/SLU/DF e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 0094-000608/2017.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar os servidores VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6, e THAYANE

DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A coordenação técnica da Comissão Executora será exercida pelo servidor VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 96 de 03 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº nº 38 de 03 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro

de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0, e ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 83.094-1, para compor a Comissão de Executores do Contrato nº 12/2023, celebrado entre esta AUTARQUIA e o CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, CNPJ nº 48.200.642/0001-60, cujo objeto consiste na prestação de serviço de implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2022-SLU/DF(108000403, 108001522) e da Proposta de Preços (119449953). Processo SEI nº 00094-00005189/2020-41.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Termo de Referência, seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Designar os servidores VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 281.260-6, e THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI para compor a comissão de execução no tocante ao apoio administrativo.

Art. 3º A coordenação técnica da Comissão Executora será exercida pela servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, e ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 83.094-1, como suplente.

Art. 4º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução de 30 de abril de 2007, publicada no DODF 92, de 15/05/2007, páginas 22/23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALTER ALVES RODRIGUES, matrícula 82.929-3. ONDE SE LÊ: "... /3º/ 30/08/2001 à 28/08/2006 ...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 22/09/2001 a 19/11/2006..."

Na Instrução de 30 de agosto de 2011, publicada no DODF 171, de 01/09/2011, página 55, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALTER ALVES RODRIGUES, matrícula 82.929-3. ONDE SE LÊ: "... /4º/ 29/08/2006 à 27/08/2011 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 20/11/2006 a 18/11/2011..."

Na Instrução de 14 de novembro de 2016, publicada no DODF 216, de 17/11/2016, páginas 65/66, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALTER ALVES

RODRIGUES, matrícula 82.929-3. ONDE SE LÊ: "... /5º/ 20/09/2011 À 17/09/2016 ...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 19/11/2011 a 16/11/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 74, de 27 de setembro de 1999, publicada no DODF 189, de 30/09/1999, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WALDECI SOUSA VIEIRA, matrícula 83.832-2. ONDE SE LÊ: "... 1º QUIN. 09/11/93 a 07/09/99...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 09/11/1993 a 05/07/1999..."

Na Instrução de Serviço de 09 de dezembro de 2004, publicada no DODF 236, de 14/12/2004, página 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WALDECI SOUSA VIEIRA, matrícula 83.832-2. ONDE SE LÊ: "... 2º, 08/09/1999 a 05/09/2004...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 06/07/1999 a 03/07/2004..."

Na Instrução de 14 de dezembro de 2010, publicada no DODF 238, de 16/12/2010, páginas 42/43, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WALDECI SOUSA VIEIRA, matrícula 83.832-2. ONDE SE LÊ: "... /3º/ 06/09/2004 à 04/09/2009...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 04/07/2004 a 02/07/2009..."

Na Instrução de 26 agosto de 2015, publicada no DODF 167, de 28/08/2015, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WALDECI SOUSA VIEIRA, matrícula 83.832-2. ONDE SE LÊ: "... /4º 05/09/2009 Á 03/09/2014...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 03/07/2009 a 01/07/2014..."

Na Instrução de 01 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo 13, de 02/10/2019, páginas 15/16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WALDECI SOUSA VIEIRA, matrícula 83.832-2. ONDE SE LÊ: "... 5º 04/09/2014 à

02/09/2019...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 02/07/2014 a 30/06/2019..."

Na Instrução nº 127, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo 38, de 03/11/2023, página 10, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a IVANILDE SILVA SANTOS, matrícula 83.640-0. ONDE SE LÊ: "... 03/10/2018 a 01/10/2023...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 03/10/2018 a 01/10/2023..."

Na Instrução nº 127, de 01 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo 38, de 03/11/2023, página 10, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARLY TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula 83.742-3. ONDE SE LÊ: "... 19/10/2018 a 17/10/2023...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 19/10/2018 a 17/10/2023..."

Na Instrução nº 124, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo 38, de 03/11/2023, página 03, o ato que concedeu Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a MARILENE ELVIRA FEITOSA, matrícula 83.031-3,. ONDE SE LÊ: "... título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%...". LEIA-SE: "... título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%..."

Na Instrução nº 102, de 30 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo 31, de 31/08/2023, página 07, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCO ANTONIO CUNHA SILVA, matrícula 83.164-5,. ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 83.582-X...". LEIA-SE: "... matrícula nº 83.165-4..."

Na Instrução 10 de outubro de 2016, publicada no DODF 196, de 17/10/2016, página 39, o ato que averbou o tempo de serviço de CELSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 82.606-5. ONDE SE LÊ: "... no total de 431 (quatrocentos e trinta e um) dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 06 (seis)

dias, referente aos períodos de 14/06/1974 a 13/04/1975, 21/09/1977 a 25/01/1978, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal... " LEIA-SE: "... no total de 483 dias, ou seja, 01 ano, 03 meses e 28 dias, referente aos períodos de 14/06/1974 a 14/04/1975, 21/09/1977 a 26/01/1978 e 03/03/1986 a 23/04/1986, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Do total geral averbado, 431 dias, ou seja, 01 ano, 02 meses e 06 dias, referente aos períodos de 14/06/1974 a 14/04/1975 e 21/09/1977 a 26/01/1978 incidem para adicional por tempo de serviço, conforme Declarações de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal... ".

Na Ordem de Serviço nº 117, de 15 de outubro de 2021, publicada no DODF 196, de 19/10/2021, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço de JULIÃO PIRES DA MOTA, matrícula 91.324-3. ONDE SE LÊ: "... total de 4.724 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 01/06/1985 a 31/10/1985, 04/05/1986 a 31/07/1986, 30/07/1986 a 18/09/1986, 04/10/1986 a 15/03/1995 e 01/09/1994 a 02/12/1998... " LEIA-SE: "... total de 4.430 dias, ou seja, 12 anos, 01 mês e 20 dias, referente aos períodos de 01/06/1985 a 31/10/1985, 04/05/1986 a 31/07/1986, 30/07/1986 a 18/09/1986, 04/10/1986 a 15/03/1995 e 01/09/1994 a 11/02/1998... ".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Instrução nº 118 de 02 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 34, de 03/10/2023, página 07, o ato que concedeu Abono de Permanência a RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 82.906-4. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 25/03/2023... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 13/06/2019 ...".

Na Instrução nº 92 de 04 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 28, de 07/08/2023, página 08, o ato que concedeu Abono de Permanência a ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 83.327-4. ONDE SE LÊ: "... de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 26/07/2023... ". LEIA-SE: "... de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 02/04/2022 ...".

Na Instrução nº 23 de 03 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 11, de 03/03/2023, página 07, o ato que concedeu Abono de Permanência a SAUL DIVINO NUNES ROSA, matrícula nº 83.616-8. ONDE SE LÊ: "... a contar de 11/02/2023... ". LEIA-SE: "... a contar de 05/06/2022 ...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	--